

Pau holer de reapifico Reibse, Professi Donion 700 Aucad de 600 R

107.2013

Juden D

## PROPOSTA N.º 122 PARA A NOMEAÇÃO DE JÚRI DE MESTRADO

10 de Julho de 2013

Ao Magnífico Reitor Professor Doutor José Manuel Amado da Silva,

De acordo com a alínea p) do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, de 25 de Agosto de 2009, da alínea p) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 21 de Julho de 2010, e da Deliberação n.º 1 do Conselho Científico, de 21 de Julho, verificando-se o cumprimento dos requisitos legais dos pontos 2) e 3) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, bem como do artigo 13.º do Regulamento Geral de Mestrados da Universidade Autónoma de Lisboa, aprovado pela Deliberação n.º 35/2011, de 25 de Maio, do Conselho Científico, e homologado pelo Reitor em 8 de Junho de 2011, e por indicação da Comissão Científica do Departamento de Direito, proponho a V. Exa. a nomeação do seguinte júri de prova de mestrado:

## JOÃO PEDRO MATOS PINHAL<sup>1</sup>

Mestrado - Direito, especialidade em Ciências Jurídico-Criminais

Tema da dissertação – Enriquecimento Ilícito

Presidente – Doutor Armindo Saraiva Matias (UAL)

Arguente – Doutor Fernando José Silva (UAL)

Orientador – Doutor Mário Ferreira Monte (Escola de Direito da UM e UAL)

Vogal Suplente – Doutora Anja Bothe (UAL) que substitui o Presidente na sua ausência ou impedimento.

Lisboa, 10 de Julho de 2013.

O Presidente do Conselho Científico em exercício

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil

<sup>1</sup> Substituição da proposta de júri do mesmo candidato, nº 116/2013, de 5 de Junho, em que se altera o arguente proposto, Doutor André Claro Ventura, por um novo arguente, o Doutor Fernando José Silva.